



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 789

22 de Setembro de 2022

PG. 1/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 061/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: “FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE (VIVA-LEITE) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 384/2011, de 07 de Julho de 2011, a qual autoriza a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO o Ofício Interno datado de 13/09/2022 e protocolado no dia 14/09/2022 sob nº 539/22, subscrito pela Chefe do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social de Nantes, a Sra. Aline Fernanda de Jesus Souza, que encaminha relação de nomes dos membros para a nova composição da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Nantes no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica instituído a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Nantes no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Nantes e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Lei Municipal nº 384/2011, e conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- I- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:**
Titular: Rogério Rufino Galindo Campos RG: 21.157.931
Suplente: Mariane Delatin Rodrigues RG: 22.764.690-3
- II- Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:**
Titular: Renata Bezerra Pereira RG: 48.807.866-0
Suplente: Claudia Machado Alves dos Santos RG: 34.024.413-6
- III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**
Titular: Jonatas de Melo Penteadó RG: 45.943.631-4
Suplente: Ednalva Galdino dos Santos Pinto RG: 32.225.436-X

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 19 de Setembro de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
SECRETÁRIA



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kdfytU neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 789

22 de Setembro de 2022

PG. 2/2



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, Estado de São Paulo, nos termos do Parágrafo Único do Art. 48, da Lei Complementar 101/00, torna público que no dia 26 de setembro de 2022, às 18:20 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nantes, situada na Rua Siqueira, 150, Nantes, SP, fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para elaboração e aprovação do orçamento relativo ao exercício de 2023, ficando todos os interessados convidados a participarem do ato.

Nantes, 22 de Setembro de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kdfytU neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA